## **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.372/2020.**

# *Declara de utilidade pública as atividades e ações de intervenção em vegetação nativa fora de área de preservação permanente, decorrentes das obras que especifica e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](https://leismunicipais.com.br/lei-organica-santa-rosa-rs) do Município, de conformidade com os documentos e informações constantes no Processo Administrativo nº 6.410/2020, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que trata sobre a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em área fora de Área de Preservação Permanente que somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo Administrativo nº 6.410/2020, a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo deste Poder Executivo solicitam a declaração de utilidade pública para as atividades e ações de intervenção em vegetação nativa, em área fora de preservação permanente, decorrente da obra de reforma e revitalização do Centro Municipal de Esportes e Lazer Adir Dall’Agnol, localizado na Av. Coronel Avelino Paim, Centro, Muitos Capões (RS);

CONSIDERANDO que para levar a cabo a empreitada será necessária a declaração de utilidade pública das atividades e ações de intervenção em vegetação nativa fora de Área de Preservação Permanente onde ocorrerão as obras, tendo se demonstrada a inexistência de alternativa técnica e locacional à obra;

CONSIDERANDO, por fim, que as ações planificadas se revestem de clara utilidade pública, visto que é do interesse público, ou seja, da população e da comunidade como um todo, proceder nas obras que assegurem melhorias na qualidade de vida da população local,

**DECRETA:**  
  
**Art. 1º** Ficam declaradas como de utilidade pública as atividades e ações de intervenção a serem realizadas em vegetação nativa que circunda o Centro Municipal de Esportes e Lazer Adir Dall’Agnol, localizado na Av. Coronel Avelino Paim, Centro, Muitos Capões (RS), com delimitação dos vértices com coordenadas UTM, fuso 22S. A descrição dos limites da área inicia no P-01 - ESTE: 481969.0840; NORTE: 6867135.1422 | P-02 - ESTE: 481972.6030; NORTE: 6867125.9144 | P-03 - ESTE: 482043.0677; NORTE: 6867154.3536 | P-04 - ESTE: 482001.9597; NORTE: 6867261.5953 | P-05 - ESTE: 481964.6019; NORTE: 6867247.0010 | P-06 - ESTE: 481968.2566; NORTE: 6867237.6460 | P-07 - ESTE: 481996.1972; NORTE: 6867248.5797 | P-08 - ESTE: 482030.1166; NORTE: 6867160.2013, fechando assim o perímetro da área.

Parágrafo único. As atividades e intervenções aludidas no caput deste artigo, objetivam refazer parte da estrutura do referido Centro de Esporte destruída pelo vendaval que acometeu a região em junho do corrente ano, somado ao projeto de revitalização do citado espaço público.

**Art. 2º** Para a execução dos trabalhos a que alude este Decreto, deverá ser providenciado, previamente, o respectivo Licenciamento Ambiental.

Parágrafo único. Tendo em vista que se trata de interferência ambiental pública, o Poder Executivo assumirá os encargos de eventuais compensações ambientais que sejam estabelecidas.  
  
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 22 de setembro de 2020.

**RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal.

**TIAGO DA SILVA MAGERO**

Secretário da Administração (prt)